

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Parecer nº 054/2018  
Projeto de Lei Ordinária nº 040/2018**

**Autor: Poder Executivo Municipal**

**Súmula: "AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA  
IMPORTÂNCIA DE R\$ 154.073,45."**

**Parecer**

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 154.073,45 (cento e cinquenta e quatro mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), para atender às despesas com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Traz a mensagem que acompanha o presente projeto, a necessidade de realização de obras de reforma e ampliação no CMEI Mamãe Marta Margarida.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

**DO PARECER**

Não existe nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.



É o parecer.

Telêmaco Borba, 17 de outubro de 2018.

  
**HAMILTON APARECIDO MACHADO**

**Relator**

  
**MARCOS ROGERIO DA SILVA MELLO**  
**Marcos Mello**  
Vereador  
Presidente, Telêmaco Borba - PR

  
**ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS**

**Vogal**